

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

ATO ADMINISTRATIVO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o critério de correção das provas práticas, utilizado pela empresa contratada, não seguiu a forma prevista no edital, assim como não ficaram claros os critérios de avaliação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de não prejudicar a todos os candidatos, assim como de respeitar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em 28 de Junho de 2016,

RESOLVE

1º. **Ficam anuladas** as provas práticas dos cargos de Técnico Administrativo Educacional, Agente Administrativo, Fiscal de Posturas e Obras, Fiscal de Tributos, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

2º. Será designada nova data para realização das provas práticas pelos candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, assim como serão fixados novos critérios para correção das mesmas.

3º. Procedam-se às anotações necessárias e à publicação da presente decisão, remetendo-se cópia ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

4º. **CUMPRASE.**

Ribeirão Cascalheira-MT, 29 de junho de 2016

Antônio de Moraes Pinto Júnior
Presidente da Comissão do Concurso Público

Doralice Carvalho de Azevedo
Membro da Comissão

Cristiano Socrates Ferreira
Membro da Comissão

Rubenilda Aguiar
Membro da Comissão